



PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 8ª (OITÁVA) VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL
DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

Rua da Glória, 290 - 2º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP 80.030-060 - Fone (41) 3250-1714

AUTO DE AVALIAÇÃO

Em data de 16/02/18, nesta cidade e comarca de Curitiba/PR, para instruir a **CARTA PRECATÓRIA Nº 0016246-78.2017.8.16.0188 (PROJUDI)**, movida por GABRIEL GREGORY BORTESE em face de JEFERSON ANDREI DA SILVA COSTA (CPF: 951.999.180-87), procedo à **AVALIAÇÃO** do seguinte bem conforme Auto de Penhora de mov. 1.1 do processo:

(1) UMA MOTOCICLETA HONDA/CBX 200 STRADA, PLACA AJJ-7725, COR VERMELHA, ANO 2000, RENAVAL 0074.011236-8, o qual nesta data avalio em 2.200,00 e em razão de valor de mercado e estado de conservação.

Diante da presente avaliação, fica o Executado, por este ato, devidamente INTIMADO.

*Exentoso como
conforme certidão*

AO EXECUTADO
JEFERSON ANDREI DA SILVA COSTA
RUA ANA BERTA ROSKAMP, 626
JARDIM DAS AMÉRICAS - CURITIBA/PR



MARCELO SOARES DE OLIVEIRA
Leiloeiro Público Oficial Matrícula 08/011-L

